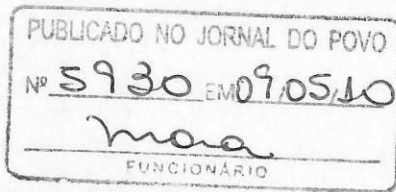




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 642/2010

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal para exercer a função de Diretora Escolar, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora Municipal **MARIA MADALENA LIMA POLI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.957.924-1, para exercer a função de Diretora da Escola Rural Municipal Gabriel Sampaio, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

2º - Fica concedido à referida Servidora, uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada, conforme o disposto no Art. 25 da Lei Complementar Municipal n.º 053/98, de 26/06/1998, regulamentado pelo Decreto n.º 376/98 de 14/09/1998.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de abril de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal